

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 147 - 28 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA DE BEZERROS APRESENTA PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS DE VÁRZEA E ESTÁDIO MUNICIPAL



FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB

Em reunião com representantes de times de futebol, presidentes de clubes e desportistas bezerrenses, na noite da última sexta-feira (24), a Prefeitura de Bezerros apresentou o projeto de revitalização dos campos de várzea dos bairros da Gameleira e Retiro, além do Estádio Municipal Tenente Luiz Gonzaga, mais conhecido como Campo do Botafogo. Na ocasião, foram discutidas melhorias estruturais para garantir mais qualidade na prática de esportes, em especial do futebol amador.

“Mais do que comemorar conquistas para o esporte bezerrense, nós estamos concretizando um sonho coletivo de tantos atletas e desportistas do nosso município que sonharam em ter um lugar digno para jogar futebol. Estamos apresentando um projeto de requalificação para nossos campos de várzea e principalmente nosso Estádio Tenente Luiz Gonzaga. Serão mais de R\$ 2 milhões de

investimento, garantindo mais qualidade esportiva para nossos desportistas. Peço que todo cidadão bezerrense esteja perto e acompanhe uma obra tão importante para nosso município”, destacou a prefeita Lucielle Laurentino.

Segundo a gestão, serão investidos mais de R\$ 2 milhões na infraestrutura desportiva bezerrense. O Estádio Municipal Tenente Luiz Gonzaga terá aproximadamente R\$ 1,7 milhão de investimento, sendo R\$ 1,2 milhão frutos de emenda parlamentar do deputado estadual Joãozinho Tenório. O município também busca conquistar novos recursos junto ao deputado federal Mendonça Filho e à governadora de Pernambuco, Raquel Lyra.

“Estamos vivendo um marco histórico e realizando um sonho de uma cidade inteira. Esse momento vai entrar para a história, pois é nosso sonho que está sendo concretizado na prática. Parabéns a prefeita Lucielle Laurentino e a toda sua equipe pela dedicação e esforço em fazer isso acontecer. Estou orgulhoso e feliz por esse momento. Minha felicidade é a felicidade de todos os bezerrenses”, pontuou o professor e desportista Edvonaldo Alexandre.

O campo de várzea da Gameleira engloba cerca de 2.450 metros quadrados. Já o campo do Retiro terá pouco mais de 1.800 metros quadrados de área. “O esporte bezerrense merece e nós vamos trabalhar juntos para o bem da nossa cidade. Gratidão ao amigo e deputado estadual Joãozinho Tenório pela conquista da emenda parlamentar e a todos que acreditam e lutam para garantir um município melhor para todos nós”, concluiu a prefeita Lucielle Laurentino.

TEXTO: Gabriel Galvão / Izaias Nêu - GECOM/PMB.

FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB.

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.636
DE 28 DE MAIO DE 2024**

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, QUINTA E SEXTA-FEIRA, EM RAZÃO DO DIA DE 'CORPUS CHRISTI', PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 66, inciso IV, e;

CONSIDERANDO que anualmente, 60 dias após o domingo de Páscoa comemora-se o dia de 'Corpus Christi', data essa que rememora a Última Ceia de Jesus Cristo junto aos discípulos, sendo comemorado esse ano em 30.05;

CONSIDERANDO que é tradição em nosso Município, a confecção dos tapetes artísticos quilométricos, produzidos por estudantes e munícipes, por onde passam as celebrações e procissões religiosas em referência ao dia de 'Corpus Christi';

CONSIDERANDO que o Governo Federal através da Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28.12.2023, Seção 1, página 148, estabeleceu os dias 30.05.2024 e 31.05.2024 como pontos facultativos; DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em razão do dia de 'Corpus Christi', para as repartições públicas do Município dos Bezerros (PE), nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta e sexta-feira).

Parágrafo único. O referido ponto facultativo será observado pelos servidores dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, à exceção daqueles que prestam serviços essenciais, especialmente os serviços relacionados à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 28 de maio de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—



PREFEITURA DE BEZERROS DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thaís Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandiael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Eudes Mateus
Secretário de Turismo e Cultura

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Nêu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br